

# VAREJO SOLIDÁRIO

---



MEDIDAS ADOTADAS  
PARA BENEFICIAR

**PESSOAS FÍSICAS  
E JURÍDICAS**

## MEDIDAS ADOTADAS PARA BENEFICIAR PESSOAS FÍSICAS

- **Abono Salarial:** antecipação do pagamento do abono salarial para dia 17 de maio de 2024 aos trabalhadores do RS impactados pela enchente e que receberiam o benefício nos meses de junho, julho e agosto do ano corrente. O valor será creditado na conta corrente do beneficiário. Para mais informações, [acesse: gov.br](https://acesse.gov.br)
- **Antecipação do INSS:** saque antecipado dos recursos do mês de junho do INSS para os atingidos pelas enchentes no RS.
- **Seguro-Desemprego:** prorrogado por dois meses o recebimento para os beneficiários do seguro-desemprego, bem como, o pagamento de auxílio aos trabalhadores desligados sem justa causa em locais atingidos pelas enchentes, que não preencham os requisitos para receber o seguro-desemprego.

Nesse caso, seriam pagas três parcelas do salário mínimo nacional, da mesma forma que ocorre com os segurados resgatados em situação análoga à escravidão. Para saber mais, [acesse: gov.br](https://acesse.gov.br)

- **Imposto de Renda:** antecipação do primeiro lote da restituição do Imposto de Renda, bem como a prorrogação do prazo de entrega da declaração até dia 31 de agosto de 2024 para os contribuintes residentes nos municípios atingidos pelas enchentes.
- **Saque calamidade FGTS:** permite ao trabalhador sacar até R\$6.220,00 do saldo da conta do FGTS, por necessidade decorrente de desastre natural que tenha atingido sua área de residência. O direito à retirada depende da habilitação do município em situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme Decreto N° 12.016 de 7 de maio de 2024. Para saber mais, [acesse: Saque Calamidade](#)
- **Prorrogação de Financiamentos:** suspensão dos contratos de financiamento habitacional por até 03 (três) meses mediante solicitação do mutuário e suspensão no pagamento das prestações por até 03 (três) meses nos contratos de Crédito Pessoal Pessoa Física e renegociação de dívida, cada banco adotou sua própria medida.
- **Seguro DFI (Danos Físicos ao Imóvel):** prioridade na liberação dos valores para segurados que foram afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Para saber mais, [acesse: Seguro DFI](#)

- **Emissão de 2ª via de documentos: emissão gratuita da segunda via de documentos básicos** para pessoas que tiveram seus documentos extraviados pelas enchentes. Saiba mais:
  - Carteira de Identidade: **[clique aqui para solicitar](#)**
  - CNH: **[clique aqui para solicitar](#)**
  - Título de Eleitor: **[clique aqui para solicitar](#)**
  - Carteira de Trabalho: **[clique aqui para solicitar](#)**
  - Tudo Fácil: as unidades do Tudo Fácil estão realizando mutirões para solicitação de segunda via de documentos.
- **Isenção da cobrança da tarifa de água e de todas as tarifas das áreas alagadas** pelas enchentes, durante seis meses para usuários de categorias sociais e por dois meses de para usuários de categorias não sociais.
- **Bolsa Família e Auxílio Gás:** antecipação do pagamento para 17 de maio de 2024. Mais de 21 mil famílias que preenchem os requisitos entrarão na folha de pagamento de junho. O Governo Federal seguirá identificando mais famílias que cumpram os requisitos.
- **Prorrogação dos benefícios de isenção tarifária no transporte público.**

- **Programa Volta por Cima:** disponibilização em parcela única de R\$2.500,00 para famílias desabrigadas ou desalojadas em consequência das enchentes no RS. Primeiro lote pago em 17 de maio de 2024, conforme decreto N° 57.607.
- **PIX SOS Rio Grande do Sul** no valor de R\$2.000,00 para famílias desabrigadas ou desalojadas, inscritas no CadÚnico ou no CAF e que tenham renda familiar de até três salários mínimos. Importante: um dos critérios é não ser beneficiário do Programa Volta por Cima, criado em 9 de maio de 2024 conforme decreto 57.607.
- **Programa Cartão Reconstruir:** destina R\$5.100,00 por família afetada pelas enchentes para a compra de material de construção, eletrodoméstico ou móveis, conforme medida provisória N° 1.219 de 15 de maio de 2024.
- **Disponibilização de benefícios para casas localizadas em área urbana que foram arruinadas pela enchente:**
  1. Compra assistida de imóveis usados: limite do valor máximo do imóvel avaliado pela Caixa Econômica Federal;
  2. Imóveis em processo de leilão da Caixa e Banco do Brasil que estejam desocupados;
  3. Aquisição de imóveis de construtoras já em obras ou concluídos;
  4. Aproveitamento de propostas inscritas e não selecionadas na triagem do programa Minha Casa Minha Vida em 2023;
  5. Nova seleção do Minha Casa Minha Vida para os municípios em que os itens anteriores não forem suficientes.

- **Disponibilização de Benefícios para financiamento habitacional de imóveis** nas áreas atingidas pelas enchentes através do no programa Minha Casa Minha Vida. Aumento do período de 6 para 12 meses o uso do FGTS para quitar parcelas em atraso. Para novos contratos de adesão ao programa, carência de 180 dias.
- **Suspensão dos prazos processuais até dia 31 de maio de 2024.**
- **IPTU 2024:** cancelamento das guias de maio e junho para quem está pagando parcelado, benefício exclusivo para moradias de áreas alagadas.
- **Recupera POA:** etapa emergencial do programa de renegociação de dívidas, válido até dia 31 de julho. A medida prevê 95% de desconto em multas e juros para pagamentos à vista de dívidas referentes a impostos e taxas municipais.
- **Suspensão por até seis meses de ações judiciais** em que o Estado executa dívidas de pessoas atingidas pelas enchentes, conforme resolução 251/2024.
- **Profissionais da Cultura** atingidos pela enchente poderão solicitar cestas básicas. Para saber mais, **acesse: SOS Cultura Porto Alegre**

- **Estadia Solidária:** aporte de R\$1.000,00 mensais por 12 (doze) meses para pessoas atingidas pelas cheias que não estão hospedadas em abrigos. O programa já teve uma primeira edição onde previa o valor de R\$700,00, mas ganhou um acréscimo.
- **Compra Compartilhada:** ampliação da faixa de renda familiar de R\$4.000,00 para até R\$8.000,00.
- **Bônus Moradia:** flexibilização para quem já se beneficiou de programas habitacionais públicos e tenha perdido seu imóvel.
- **Câmara aprova PL que isenta IPI para eletrodomésticos no RS:** serão contemplados fogões, refrigeradores, máquinas de lavar, tanquinhos, cadeiras, sofás, mesas e armários produzidos nacionalmente (aguarda aprovação do Senado).
- **Banrisul:** Confira as medidas adotadas para clientes atingidos pelas enchentes:
  - Isenção de tarifa de abertura de cadastro para contratação de empréstimo;
  - 12 meses de isenção nos pacotes de tarifas de novos clientes, podendo chegar a 60 meses;
  - Isenção de tarifas para novos clientes com abertura de conta via aplicativo; Isenção de anuidade no cartão de crédito Libre;
  - Isenção de mensalidade de pacotes de tarifas e redução na taxa de juros do cheque especial para clientes com aplicações financeiras. **Para saber mais, acesse: Banrisul**

## MEDIDAS PARA BENEFICIAR PESSOAS JURÍDICAS

- **Aporte para fundos de estruturação de projetos.**
- **Operações de crédito com aval da União.**
- **Aporte de R\$4,5 bilhões para concessão de garantias de crédito no Fundo Garantidor de Operações**, Programa Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). No momento é possível através da Caixa e Banco do Brasil. Aguarda aprovação para inclusão do Sicredi e Banrisul.
- **Subvenção de juros no Programa Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)** no valor de R\$1 bilhão. Aguarda aprovação para inclusão do Sicredi e Banrisul.
- **Liberação de R\$500 milhões no Fundo Garantidor de Investimentos** para garantir a alavancagem de crédito no Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (FGI-PEAC).
- **Prorrogação de vencimento de impostos federais e Simples Nacional**, conforme medida provisória 12/2012 e CGSN N° 45 de 6 de maio de 2024.

- **Prorrogação da data de início da exigência da Nota Fiscal de Produtor Rural para 01 de janeiro de 2025.**
- **Dispensa da apresentação da Certidão Negativa de Débitos** para facilitar o acesso ao crédito em instituições financeiras públicas.
- **Liberação de R\$1 bilhão para subvenção de juros ao Pronaf e Pronamp para os produtores rurais.**
- **Alteração do regime de trabalho presencial para teletrabalho**, através de convenção coletiva de trabalho firmada entre entidades sindicais empresariais e Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre.
- **Antecipação de férias individuais**, conforme convenção coletiva de trabalho firmada entre Entidades sindicais empresariais e Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre.
- **Concessão de férias coletivas**, conforme convenção coletiva de trabalho firmada entre Entidades sindicais empresariais e Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre.

- **Banco de horas:** conforme convenção coletiva de trabalho firmada entre Entidades sindicais empresariais e Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre.
- **Horas Extras e Trabalho nos dias de descanso remunerado** conforme convenção coletiva de trabalho firmada entre Entidades sindicais empresariais e Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre.
- **Acordos coletivos de trabalho:** conforme convenção coletiva de trabalho firmada entre Entidades sindicais empresariais e Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre.
- **Para as Entidades que não participaram da Convenção Coletiva de Trabalho** firmada entre Entidades sindicais empresariais e Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre, é necessário Ato do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme disposto na Lei 14.437/22.
- **Banrisul:** medidas para beneficiar clientes atingidos pelas enchentes:
  - Suspensão, por 120 dias, da cobrança das parcelas, não havendo desconto nas folhas de maio, junho, julho e agosto;
  - Isenção da cobrança de tarifa de emissão de contrato para linhas de capital de giro.

- Isenção de seis meses no pacote de tarifas para empresas que abrirem conta corrente; Isenção de 12 meses no pacote de tarifas para empresas que abrirem conta corrente com credenciamento Vero.
- Isenção de cobrança na emissão e registro de boleto bancário para novos credenciados, incluindo tarifa reduzida a partir de R\$0,30 na liquidação.
- Isenção de mensalidade de pacotes de tarifas e redução na taxa de juros do cheque especial para clientes com aplicações financeiras. **Para saber mais, [acesse: Banrisul](#)**
- **Isentar o ICMS sobre a venda de mercadorias para o ativo** imobilizado bem como partes, peças e acessórios de máquinas, adquiridos em separado. Não exigir os valores correspondentes a juros e multas relativos ao atraso no pagamento do ICMS, referente a fatos geradores com vencimento em junho, julho e agosto de 2024, conforme decreto N° 57.618 de 14 de maio de 2024.
- **Suspensão do recolhimento de FGTS** por até 04 (quatro) meses após o término, tendo as empresas carência de 02 (dois) meses para a regularização, podendo fracionar em 04 (quatro) vezes o débito.
- **Dispensar o estorno do crédito relativo à entrada das mercadorias existentes em estoque** que tenham sido extraviadas, perdidas, furtadas, roubadas, deterioradas ou destruídas. Para saber mais, [acesse: Governo do Estado](#)

- **Revogação dos decretos que cortaram benefícios fiscais** de itens da cesta básica no Rio Grande do Sul. Para saber mais, [acesse: Governo do Estado](#)
- **Postergação do prazo de entrega da GIA e da EFD ICMS e entrega da GIA-ST e da DeSTDA.**
- **Suspensão das audiências**, prazos de defesa e prazos recursais dos processos administrativos, inclusive tributários.
- **Postergação dos vencimentos dos sistemas especiais de pagamentos e dos regimes especiais.**
- **Suspensão das audiências**, prazos de defesa e prazos recursais dos processos administrativos, inclusive tributários.
- **Postergação dos vencimentos dos sistemas especiais de pagamentos e dos regimes especiais.**
- **Suspensão dos prazos processuais até dia 31 de maio de 2024.**

- **Prorrogação por 90 dias o pagamento das parcelas de financiamento do Fundo Estadual de apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (Feaper):** a prorrogação é referente as parcelas das operações de crédito com vencimento em maio, junho e julho de 2024. **Para saber mais, acesse: Governo do Estado**
- **Prorrogado até 31 de maio o prazo para inscrição das agroindústrias na Feira da Agricultura Familiar da 47ª Expointer** prevista para ocorrer entre 24 de agosto e 1º de setembro de 2024, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio. Para mais informações, **acesse: Governo do Estado**
- **Governo lança plano Rio Grande para executar projetos de reconstrução do Estado.** Para saber mais, **acesse: Governo do Estado**
- **IPTU 2024:** cancelamento das guias de maio e junho para quem está pagando parcelado, benefício exclusivo para moradias de áreas alagadas.
- **Recupera POA:** etapa emergencial do programa de renegociação de dívidas, válido até dia 31 de julho. O programa prevê 95% de desconto em multas e juros para pagamentos à vista de dívidas referentes a Impostos e Taxas Municipais.

- **ISS:** vencimento das guias de maio, junho e julho prorrogado por dois meses (julho, agosto e setembro) até 28 mil empresas dos bairros alagados podem ser beneficiadas, conforme Decreto Municipal N° 22.698 de 22 de maio de 2024.
- **Suspensão por até seis meses, de ações judiciais em que o Estado** executa dívidas de pessoas atingidas pelas enchentes, conforme Resolução 251/2024.
- **Aprovação do Projeto de Lei N° 1026/2024, que retoma e reformula incentivos do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).**
- **Câmara aprova PL que isenta IPI para eletrodomésticos no RS.** Serão contemplados fogões, refrigeradores, máquinas de lavar, tanquinhos, cadeiras, sofás, mesas e armários produzidos nacionalmente (aguarda aprovação do Senado).
- **Projeto incentiva doações de alimentos para entidades sem fins lucrativos (em análise).**
- **Campanhas de incentivo à compra de produtos gaúchos** para recuperação da economia local.

- **Badesul paralisará temporariamente o pagamento de dívidas financiadas por empresas afetadas (em análise).**
- **Badesul Emergencial (em análise).**

**Acesse CDL POA** e acompanhe de maneira ágil e segura as principais informações emitidas pelo poder público a fim de mitigar o impacto social e econômico ocasionado pelas enchentes no RS.

# VAREJO SOLIDÁRIO

---



**Acesse: [cdlpoa.com.br](https://cdlpoa.com.br)**

